



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 24 de abril de 2023

Exmo. Sr.
Vereador Martins Lima Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício nº GP-_____/2023
Assunto: Encaminhamento de projeto de lei complementar

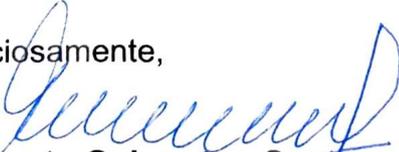
Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da douta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar, que: **“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Encaminhamos, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo extinguir o Instituto Municipal de Desenvolvimento Urbano Randhall Juliano Maia Almeida – IMD, tendo em vista que a administração municipal, após estudos, entendeu não ser viável a manutenção de uma estrutura da administração indireta para o desenvolvimento das atividades que são objeto do aludido instituto.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros